

PORTARIA Nº 0716/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.062, de 7 de outubro de 2024, que dispõe sobre os prazos e limites a serem observados nos procedimentos do encerramento do Exercício Financeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Inventário Anual de bens de consumo, insumos, medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, laboratoriais, materiais de expediente, produtos nutricionais e demais insumos armazenados nos Hospitais Regionais Cáceres - Sede, Cáceres Anexo I, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Colíder, Alta Floresta, Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Metropolitano de Várzea Grande e Hospital Estadual Santa Casa, unidades hospitalares vinculadas ao Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar/SES-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissões Setoriais de Inventário Físico/Financeiro de Bens Patrimoniais de Consumo com a finalidade de realizar inventário anual no âmbito dos hospitais próprios, em caráter temporário e específico, assegurando o cumprimento do Decreto nº 1.062, de 7 de outubro de 2024, bem como acompanhar, auxiliar e orientar a execução do inventário físico financeiro, validar o inventário dos medicamentos, materiais médico hospitalares e demais insumos de saúde, designando os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Inventário 2024:

Hospital Regional de Sorriso

Servidor	Matrícula
Otélia Regina Ackermann Hahn	103848
Eleandro Gomes Patat	280957
Silvano Carvalho Vilela	93950
Leonir Cledione Simon	86138

Hospital Regional Albert Sabin - Alta Floresta

Servidor	Matrícula
Marioalberto Ribeiro Chagas	53064
Elisiane dos Santos Fontanive	281176
Renato do Nascimento	331461

Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Metropolitano

Servidor	Matrícula
Elizete Miranda dos Santos	118335
Tiago de Andrade Junqueira	296215

Edneia Duarte Oliveira	332518
------------------------	--------

Hospital Regional Irmã Elza Giovanella - Rondonópolis

Servidor	Matrícula
----------	-----------

Ana Cláudia de Moraes	49108
-----------------------	-------

Luis Fernando Vilalba Silva	118199
-----------------------------	--------

Flavio Aparecido da Cruz Magalhães	319173
------------------------------------	--------

Tânia Nunes de Souza	118873
----------------------	--------

Eslany Moraes de Carvalho	95469
---------------------------	-------

Hospital Estadual Santa Casa

Servidor	Matrícula
----------	-----------

Leonam Sanders de Souza	300932
-------------------------	--------

Winner Raiany Borges Miranda	343940
------------------------------	--------

Carine Terezinha de Oliveira	343550
------------------------------	--------

Hospital Regional Dr. Masamitsu Takano - Colíder

Servidor	Matrícula
----------	-----------

Laryssa Silva da Velga	300422
------------------------	--------

Ingrid Nayara Bognar Ferreira	281814
-------------------------------	--------

Luciano Caio Vieira	333082
---------------------	--------

Hospital Regional Antônio Carlos Souto Fontes - Cáceres SEDE

Servidor	Matrícula
----------	-----------

Eliomar Jesus da Silva	307916
------------------------	--------

Clayton Diego Rocha Garcia	128099
----------------------------	--------

Joicilene Conceição da Cruz Silva	316214
-----------------------------------	--------

Hospital Regional Antônio Carlos Souto Fontes - Cáceres Anexo

I

Servidor	Matrícula
Ivan Rodrigues da Cruz	282179
Érica Fátima da Silva	316212
Poliana Andressa Rocha de Oliveira	345905

Hospital Regional Jorge de Abreu - Sinop

Servidor	Matrícula
Divina Maria do Carmo Gonçalves	56087
Gelson Godim de Jesus	332364
Michelly Vicentin Brodai	305559

Art. 2º- Os membros integrantes das comissões que realizarão o inventário anual no âmbito dos hospitais próprios mencionadas no Decreto nº 1.062, de 7 de outubro de 2024, não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd4c3f08

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar